

**Fiscal:** Clevailton dos Santos Brito.

**Suplente:** Rubens José da Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 24 de junho de 2024.

Cáceres/MT, 26 de junho de 2024.

**JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

*Diretor Executivo*

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA FÍSICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024**

AVISO DE DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021; Decreto 501/2023 e Portaria 42/2024 da Autarquia Águas do Pantanal. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>), PAGINA 100 DO DIA 26/06/2024 CONFORME SEGUE ABAIXO:

**ONDE SE LÊ:**

**Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, (menor preço por item).**

**LEIA-SE:**

**Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.**

Os demais termos e condições do Aviso de Dispensa Física, Processo Administrativo Nº 027/2024, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 26 de junho de 2024, permanecem inalterados.

Cáceres, 26 de junho de 2024.

**HELIZANGELA POUSO GOMES**

**COORDENADORA DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº421 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 21.437 de 14 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Gesica Chaika da Silva

**Fiscal da execução da Obra** Engenheiro Eletricista Luan Ribeiro da Silva

|                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 031/<br>24-PGM | ELÉTRICA<br>CONFIANÇA<br>LTDA | O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para Execução da Obra de Iluminação pública do canteiro da Avenida Bandeirantes, no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual. | 23/02/24 | 120 dias |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 118 de 27 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de junho de 2024.

**DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 314/2023-PGM**

**ASSESSORIA TECNICA I**

**Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 314/2023-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Contratada:** W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME

**Objeto:** Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 314/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** e a empresa **W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME**. **Prazo de Vigência** para mais **30 (trinta) dias** e **Prazo de Execução** em mais **180 (cento e oitenta) dias**.

Cáceres – MT, 26 de junho de 2024.

Fabíola Campos Lucas

Secretária Mun. De Assistência Social e Cidadania

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
LEI Nº 3.291, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 89.805,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinco reais).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

|        |                              |
|--------|------------------------------|
| Órgão: | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE |
|--------|------------------------------|

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 301 – Atenção Básica                                                                                                                 |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS                                                                        |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 34.439,89 |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA                                                                     |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 37.792,44 |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.027 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II                                                      |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 1.049,79  |

|                            |                                                                                                                                      |    |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |    |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |    |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |    |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |    |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |    |           |
| Proj/Atividade:            | 2.144 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ESP. MÉDICAS-CEM                                                                            |    |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |    | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 4. | 680,25    |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.033 – MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA                                                         |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 2.099,58  |

|                            |                                                                                                                                      |    |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |    |           |
| Unidade:                   | 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                   |    |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |    |           |
| Subfunção:                 | 122 – Administração Geral                                                                                                            |    |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |    |           |
| Proj/Atividade:            | 2.021 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                   |    |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |    | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 3. | 149,37    |

|            |                                 |
|------------|---------------------------------|
| Órgão:     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE    |
| Unidade:   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| Função:    | 10 – Saúde                      |
| Subfunção: | 304 – Vigilância Sanitária      |
| Programa:  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Proj/Atividade:            | 2.030 –MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE                                                            |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 1.049,79  |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.026 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO                                                               |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 1.344,73  |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS                                                                   |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 1.049,79  |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 304-Vigilância Sanitária                                                                                                             |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                  |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 2.099,58  |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.029 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI                                                         |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 1.049,79  |

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 26 de junho de 2024.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**

**Prefeita Municipal de Cáceres**